

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: yxpaj2f1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5039/2024 Protocolo nº 11015/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para promover as ações do Projeto Respeitável Público, desenvolvido pela ONG Auto Estima, no município de Cuiabá-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para promover as ações do Projeto Respeitável Público, desenvolvido pela ONG Auto Estima, no município de Cuiabá-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente da ONG Auto Estima, senhora Cicera Pereira Pinheiro, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para promover as ações do Projeto Respeitável Público, desenvolvido pela ONG Auto Estima, no município de Cuiabá-MT.

A ONG Auto Estima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.589.138/0001-10 em 24 de março de 2011, reconhecida Utilidade Pública Municipal pela Lei 5.508 em 27 de dezembro de 2011 e Utilidade Pública Estadual pela Lei 10.323 em 13 de outubro de 2015, inscrita no SINCOV: 15/04/2017, habilitada no SIGCON: 12/04/2017, cadastrada no CMPIR em 2016, inscrita no CMAS sob o n° 0181/2017, inscrita no CMDCA: sob o n° 251/2014, inscrita SETACS sob o n° 208256/2017, membro da Rede de

1



## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa



Estratégia ODS em 24/09/2020, localizada na Rua Professor Vitorino Miranda n° 37 e anexo n° 40, bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT.

A solicitação tem como objetivo atender a demanda do Projeto Respeitável Público, que leva espetáculos, oficinas, ações sociais, arte e cultura para crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A ONG Auto Estima presta serviços sociais assistenciais, inserção no mercado de trabalho e arte e cultura para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e de liberdade privada de grande relevância para a sociedade.

Para atender a demanda, se faz necessária a destinação no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Novembro de 2024

> Beto Dois a Um Deputado Estadual